



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.636, DE 7 DE MAIO DE 2015.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEL O VEÍCULO QUE ESPECIFICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

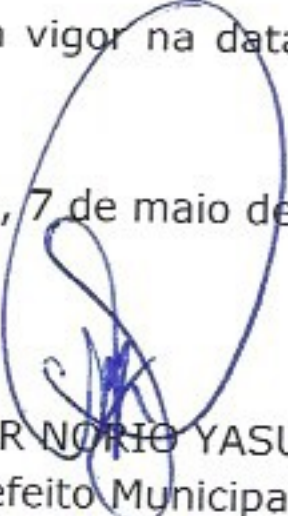
DECRETA :

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio público do Município e declarado disponível o veículo abaixo discriminado:


- Veículo nº 111 - Automóvel da marca Volkswagen - modelo Quantum - ano de fabricação 2001 - motorização 1.8 - movido à gasolina - placa BPZ 1002.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 7 de maio de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 7 de maio de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

